

INSTRUÇÃO TÉCNICA RELATÓRIO DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO - RISV

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº	Uso *			
DATA				
PROCESSO NitTrans				
PROCESSO SMU/Outra				
ESPECIFICAR	RESIDENCIAL	COMERCIAL	MISTO	OUTRO
USO				

***Uso : Residencial (R); Comercial (C); Misto (M); Outro (O)**

Instrução Técnica para elaboração de Estudo de Impactos no Sistema Viário com a implantação do empreendimento:

Nome do empreendimento/construtora/responsável
Endereço

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- a . Folha de Identificação onde deverão constar os números dos Processos da NitTrans e da Secretaria Municipal de Urbanismo (ou da Secretaria de Origem da exigência);**
- b . Nome do Empreendimento;**
- c . Endereço completo;**
- d . Área do Terreno;**

2 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- a . Área total construída - ATC;**
- b . Área construída computável - ACC (ATC menos áreas de garagens e varandas);**
- c . Quantidade de blocos;**
- d . Quantidades de Unidades previstas (residencial e/ou comercial) e, se residencial, por número de quartos;**
- e . Quantidade de vagas de estacionamento;**
- f . Atividades previstas;**
- g . Dias e Horários de funcionamento;**
- h . População fixa prevista;**
- i . População flutuante prevista, distribuída por turnos;**
- j . Perfil sócio econômico da população fixa prevista;**
- k . Outras informações pertinentes.**

3 - ÁREA DE INFLUÊNCIA

- a . Características do bairro e da área de implantação do empreendimento;**
- b . Identificação e caracterização da área de influência do tráfego gerado;**
- c . Caracterização das ruas de circulação do tráfego gerado pelo empreendimento (entrada e saída); específicas no item 5 - Vias Impactadas;**
- d . Identificação dos Pólos Geradores de Viagens na área de influência;**
- e . Transportes Coletivos que circulam dentro da área de influência;**
- f . Tráfego de pedestres no entorno do empreendimento;**
- g . Situação de acessibilidade no entorno do empreendimento.**

4 - ANÁLISE TÉCNICA

Com cálculos que espelhem a realidade viária atual após a implantação do empreendimento, deverá apresentar estimativa das viagens a serem geradas e seus impactos nos Níveis de Serviço atuais das vias de circulação destas viagens.

Deverão ser apresentadas análises viárias das ruas impactadas, com propostas de Medidas Mitigadoras e Compensatórias dos Impactos gerados pelas viagens do empreendimento, objetivando reparar, atenuar, controlar ou eliminar seus efeitos negativos.

5 - RUAS IMPACTADAS

Para fins de análise serão consideradas as seguintes ruas:

--

6 - PESQUISA A SER REALIZADA

Pesquisa de contagem quantitativa.

Deverá ocorrer em 2 (dois) dias - exceto finais de semana, feriados, segundas e sextas feiras no horário de 06:00 às 20:00 horas, para definição dos Níveis de Serviço. Abaixo os pontos de contagem volumétrica :

7 - OUTRAS SOLICITAÇÕES**8 - BIBLIOGRAFIA**

Indicar fontes de consulta e modelos de geração utilizados.

Para o cálculo de viagens de empreendimentos RESIDENCIAIS, utilizar modelo publicado no Cardeno Técnico da NitTrans, ou Taxas de Geração de viagens em Condomínios Residenciais - Niterói - Estudo de Caso UFRJ – Rio de Janeiro, 2010.

9 - RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Ao final do documento, deverão constar identificação e assinatura do Responsável pela veracidade das informações, conforme modelo abaixo:

Responsável Técnico:	Registro Profissional:
_____	_____
Nome	Identidade : (Nº e Órgão Emissor)
_____	Data de Emissão ____ / ____ / ____
Assinatura	

Modelo de Planilha

Nome do Empreendimento		Nº Processo : 530/_____._____/____.					
Local da Pesquisa		Data : ____/____/____.					
Horário	Carro	Onibus	Caminhão	Moto	Van	Observação	Total
06:00 - 06:15							
06:15 - 06:30							
06:30 - 06:45							
06:45 - 07:00							
07:00 - 07:15							
07:15 - 07:30							
07:30 - 07:45							
07:45 - 08:00							
08:00 - 08:15							
08:15 - 08:30							
08:30 - 08:45							
08:45 - 09:00							
09:00 - 09:15							
09:15 - 09:30							
09:30 - 09:45							
09:45 - 10:00							
10:00 - 10:15							
10:15 - 10:30							
10:30 - 10:45							
10:45 - 11:00							
11:00 - 11:15							
11:15 - 11:30							
11:30 - 11:45							
11:45 - 12:00							
12:00 - 12:15							
12:15 - 12:30							
12:30 - 12:45							
12:45 - 13:00							
13:00 - 13:15							
13:15 - 13:30							
13:30 - 13:45							
13:45 - 14:00							
14:00 - 14:15							
14:15 - 14:30							
14:30 - 14:45							
14:45 - 15:00							
15:00 - 15:15							
15:15 - 15:30							
15:30 - 15:45							
15:45 - 16:00							
16:00 - 16:15							
16:15 - 16:30							
16:30 - 16:45							
16:45 - 17:00							
17:00 - 17:15							
17:15 - 17:30							
17:30 - 17:45							
17:45 - 18:00							
18:00 - 18:15							
18:15 - 18:30							
18:30 - 18:45							
18:45 - 19:00							
19:00 - 19:15							
19:15 - 19:30							
19:30 - 19:45							
19:45 - 20:00							
TOTAL							